ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

JUSTIFICATIVA

O Secretário Adjunto do Fundo Municipal de Saúde de Siriri, vem justificar a Contratação de empresa para aquisição e o fornecimento parcelado de Material Médico Odontológico, para o Fundo Municipal de Saúde, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades

deste Fundo Municipal pelo período de 12 meses.

Considerando a necessidade de realizar os procedimentos básicos de atendimento odontológico ao

público carente deste município, por parte deste Fundo Municipal;

Considerando que tal necessidade decorre em virtude do atendimento aos diversos tipos de programas

de saúde implantados em nosso município;

Considerando que para atender essas necessidades mister se faz a aquisição desses materiais;

Considerando também a existência de recursos disponíveis, para a aquisição desse tipo de material;

Considerando por fim que a saúde é direito de todos e dever do Estado, não pode esse Fundo Municipal de Saúde permanecer inerte a necessidade que ora se apresenta, fazendo-se necessário frisar, ainda, que a pretendida aquisição reveste-se de interesse público, fim único de toda atividade administrativa, além de visar o bem comum, pois se trata de materiais indispensáveis ao atendimento a toda população

e que é de interesse dos munícipes.

Eis porque se faz necessária a aquisição aqui justificada.

Siriri, 02 de outubro 2023.

JOSÉ EDUA DO SANTOS Secretário Adjunto de Fundo Municipal de Saúde